



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

**ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 17h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo nos termos do art. 35, inciso II, alínea "a", conjugado com o art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umari-CE, com a presença dos seguintes VEREADORES: **Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-Presidente:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil, faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do (R.I.) **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** ofício nº 241/2018 de 07 de dezembro de 2018, solicita convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 032/2018. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** não teve nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** não foi possível transcrever as falas dos senhores vereadores, por falha no sistema de gravação. O Senhor Presidente declarou encerrada a fase de expediente e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA:** o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 032/2018, que, "dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

2019 e dá outras providências”. Não foi possível transcrever as discussões acerca do Projeto, por falha no sistema de gravação. O senhor Presidente colocou em única discussão, de acordo com o art.151, § 2º, inciso I do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 032/2018, que, “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências”, que foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra, ficando contra a Vereadora Ana Paula Araújo Viana. O Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: que da mesma forma, não foi possível transcrever as falas dos senhores vereadores por falha no sistema de gravação. E nada mais havendo a tratar em nome de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário tudo conforme determina o artigo 139, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

1 - José Mário Praxedes Cesário:

2- Klebson Pereira Izidro:

3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

4- Onofre Gomes da Silva:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

7- João Pedrosa Viana:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

9- Marcos Julião Brasil: